



PORTARIA Nº 1.354/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) servidor(a) Sr.(a) **JOSÉ ALBERTO DIAS MONTEIRO**, SECRETÁRIO DE FINANÇAS, a viajar para a cidade de Belém-PA, para participar de reuniões nos seguintes locais: **“Reuniões no Escritório Clodomir Araújo Advogados para obter assessoria jurídica, e na LC Campos Contabilidade com a finalidade de obter assessoria contábil e entregar documentos”** a ocorrer nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2023, sendo tal agenda de interesse da Prefeitura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 03 (três) diárias no valor de R\$ 212,50 (duzentos e doze reais, cinquenta centavos), totalizando um valor de R\$ 637,50 (seiscentos, trinta e sete reais e cinquenta centavos) via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados:

JOSÉ ALBERTO DIAS MONTEIRO

CPF: 147.***.***-68

BANCO CAIXA ECONÔMICA

AG: 3632-3 C/C: 23232-0

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 02 de outubro de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).
